

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### DECRETO Nº 13940/2021

Altera o Decreto nº 12.947 de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITEROI, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 66, incisos VI, XIV e XIX da Lei Orgânica do Município de Niterói, **DECRETA:** 

Art. 1º- O artigo 6º do Decreto nº 12.947 de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º .. I - Escritório de Gestão de Projetos (EGP);

§ 3º Ao EGP compete a coordenação administrativa do CESIGEO, por meio da indicação de um Coordenador Administrativo, com as seguintes atribuições:

§ 4º As Secretarias Municipais que possuem atribuições previstas neste Decreto indicarão ao EGP um servidor responsável para representá-la no CESIGEO a cada 02

(dois) anos a contar de janeiro de 2022.

Art. 2º- O artigo 7º do Decreto nº 12.947 de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Ao EGP compete a coordenação de geoprocessamento, por meio da indicação de um Coordenador de Geoprocessamento, responsável pelo apoio técnico relativo ao banco de dados e seu tratamento.

Art.3º- Inclui o artigo 10 no Decreto nº 12.947 de 2018:

Art. 10. As atribuições da Secretaria Executiva previstas no Anexo I do Decreto nº 12.947 de 2018 passam a ser do Escritório de Gestão de Projetos. **Art. 4º-** Inclui o artigo 11 no Decreto nº 12.947 de 2018:

Art. Salvo designação da Secretaria em contrário, consideram-se ratificadas as indicações dos atuais representantes das Secretarias no CESIGEO, até o advento do prazo de que trata o §4º do artigo 6º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

#### **AXEL GRAEL- PREFEITO**

# ANEXO I COMPOSIÇÃO INICIAL DO BANCO DE DADOS DO SIGEO - DADOS E ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO SEU FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO Secretaria Municipal de Fazenda:

I.Localização de setores, com atualização diária;

II.Localização de quadras, com atualização diária; III.Localização de lotes, com atualização diária;

IV.Localização de construções, com atualização diária;

V.Cadastro imobiliário, com atualização diária;

VI.Inscrições de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, com atualização

VII. Alvarás concedidos, com atualização diária; VIII. Área construída, com atualização diária;

IX.Realização de vistorias, com atualização diária;

X.Realização de recadastramento, com atualização diária; e

XI. Atualização da base geográfica, com atualização diária.

# Secretaria Municipal de Saúde:

LLocalização de unidades da Rede Pública de Saúde, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;

II.Localização de unidades do Médico de Família, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; III.Cobertura Territorial do Programa Médico de Família, com atualização em até 6 (seis)

meses ou quando ocorrerem inaugurações;

IV.Dados epidemiológicos (dengue), com atualização em até 2 (dois) meses; e V.Dados epidemiológicos (tuberculose), com atualização em até 6 (seis) meses.

# Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:

I.Localização de áreas públicas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;

II.Logradouros, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade; III.Plantas de loteamento (camada histórica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;

IV.Legislação urbanística, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver

V.Infraestrutura cicloviária, localidade dos paraciclos e pontos de auto reparo, com atualizações em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade:

I.Áreas de Preservação Permanente (topos de morro, faixas marginais de proteção,

nascentes, declividades e demais áreas estabelecidas por legislação específica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade; II.Limites de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral, com

atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;

III.Localização de nascentes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;

IV.Curvas de nível, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade:

V.Corpos hídricos (cursos d'água, trechos de rio, reservatórios artificiais, reservatórios naturais, lagos, lagunas, lagoas, aquíferos subterrâneos), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;

VI.Bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade VII.Sub-bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver

necessidade; VIII.Bacias aéreas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade.

IX.Áreas de reflorestamento, com atualização em até 6 (seis) meses da extensão das áreas plantadas, discriminando a data de plantio, a origem da iniciativa (medida

compensatória, projetos específicos e outros dados)

X.Localização dos equipamentos classificados como de risco ambiental, com atualização em até 6 (seis) meses.



XI.Pontos de balneabilidade das praias, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novos pontos de coleta forem definidos pelo Instituto Estadual do Ambiente -INFA em Niterói

# Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:

- I.Mobiliário Urbano para Informação MUPI, com atualização em até 60 (sessenta) dias; II.Instalação de paraciclos, com atualização em até 90 (noventa) dias; III.Abrigos, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
- IV.Conjuntos toponímicos, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
- V.Defensas, com atualização em até 60 (sessenta) dias; VI.Pontos de luz, com atualização em até 90 (noventa) dias;
- VII.Redes das concessionárias, com atualização em até 90 (noventa) dias;
- VIII.Mapeamento de praças, com atualização em até 90 (noventa) dias; IX.Academia da Terceira Idade, com atualização em até 90 (noventa) dias;
- X.Arborização, com atualização em até 180 (cento e oitenta) dias.
- XI.Mapeamento dos ralos e galerias, com atualização em até 90 (noventa) dias; Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia:

- I.Locais vistoriados, com atualização em até 1 (um) mês;
- II.Mapeamento de áreas de risco, com atualização diária ou quando houver atualização;
- III.Localização dos Pontos de Apoio, com atualização diária ou quando houver atualização;
- IV.Localização dos equipamentos do Sistema de Alerta e Alarme (sirenes), com
- atualização diária ou quando houver atualização; V.Localização dos instrumentos de monitoramento meteorológico: Estações Meteorológicas e Pluviômetros, com atualização diária ou quando houver atualização;
- VI.Comunidades que possuem grupos de Voluntários (Núcleos de Defesa Civil), com

# atualização diária ou quando houver atualização. Companhia de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN:

- I.Localização de distritos de limpeza urbana, com atualização em até 6 (seis) meses ou
- quando houver alteração ou implantação de novos distritos; II.Localização de pontos de coleta de lixo eletrônico, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- III.Localização de pontos de coleta de óleo vegetal, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- IV.Localização de pontos de coleta itinerantes, com atualização em até 6 (seis) meses ou
- quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta; V.Localização de Ecopontos, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver
- alteração ou implantação de novos Ecopontos; VI.Áreas de reflorestamento, com atualização a cada 6 (seis) meses da extensão das áreas plantadas, discriminando a data de plantio, a origem da iniciativa (medida
- compensatória, projetos específicos e outros dados); VII.Áreas de maior recorrência de acúmulo de resíduos sólidos urbanos, atualizando em até 6 (seis) meses.

# Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

I.Obras implantadas pelos programas PRO-Sustentável (CAF) e PRODUIS (BID), além de outras obras sob sua responsabilidade.

#### Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento do Município de Niterói - EMUSA

- I.Localização e especificação de obras em andamento, com atualização do percentual de conclusão em até 2 (dois) meses ou quando houver início de novas obras
- II. Estações de tratamento, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver a criação de novas estações;
- III. Mapeamento das áreas risco geotécnico na cidade, atualizando as informações sobre a implantação de soluções de contenção realizadas ou em implantação. Secretaria Municipal de Ordem Pública

- I.Localização de autos de infração, com atualização em até 2 (dois) meses;
- II.Localização de operações de fiscalização de posturas, com atualização em até 2 (dois)
- III.Localização de remoção de veículos, com atualização em até 2 (dois) meses
- IV.Localização de ações de apreensão de mercadorias, com atualização em até 2 (dois) meses:
- V.Localização de multas de trânsito, com atualização em até 2 (dois) meses
- VI.Localização de acolhimento de animais, com atualização em até 2 (dois) meses; VII.Áreas de operações realizadas pelo GECOPAV, atualizadas a cada mês.

# Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

- Localização dos centros de acolhimento do município, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II.Localização de unidades do Conselho Tutelar, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; III.Localização de unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com
- atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- IV.Localização de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- V.Localização de ações de acolhimento de pessoas em situação de rua, com atualização em até 3 (três) meses

# Secretaria Municipal de Educação

- I.Localização de Unidades Municipais de Educação Infantil UMEI, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II.Localização de todas as Unidades de Ensino: Municipal, Estadual e Superior, com atualização em até 180 (cento e oitenta) dias ou quando ocorrerem inaugurações;

# Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

I.Unidades do Minha Casa, Minha Vida com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novas unidades habitacionais forem planejadas ou implementadas pelo Programa.

# Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

I.Localização de todas as unidades de pesquisas, com atualização em até 6 (seis) meses, ou quando ocorrerem novas inaugurações.

# Secretaria Municipal das Culturas

- I.Equipamentos de cultura da cidade, com atualização sempre que for implantado uma nova unidade
- II. Iniciativas culturais aprovadas em editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.



#### Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR

I.Localização dos atrativos turísticos da cidade, com atualização em até 6 (seis)

meses, ou quando ocorrerem novas implementações.
REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

# **DECRETO N° 13.945/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.262.875,73 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

# ANEXO AO DECRETO Nº 13.945/2021

# CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	1.852.037,28	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3420	332041	138	410.838,45	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	138	-	2.262.875,73
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.262.875,73	2.262.875,73	

#### NOTA:

# FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Port. nº 1674/2021- Aposentar, de acordo com os artigos 89, inciso IX e artigo 130, § 1° da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ANA CARLA PEIXOTO DO PATROCINIO, Analista de Procuradoria/Processual, Nível Pa-1, Classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.926-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/3828/2020.

Port. nº 1675/2021- Considera designado, a contar de 01/03/2021, o Subsecretário ARISTIDES AUGUTO CARVALHO DE REZENDE para, responder pelo expediente da Administração Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil nas faltas e impedimentos do Titular.

# Corrigenda

Na Portaria nº 1650/2021, publicada em 16/03/202, onde se lê: Marcelo Alveres de Mattos, leia-se: Marcelo Alvares de Mattos.

### SECRETARIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE

# Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 16/03/2021, onde se lê: 2. Titular: Gabriel Masello Pequeno (Arquidiocese de Niterói) / Suplente: Luísa de Souza Alvarenga (Arquidiocese de Niterói), leia-se: 2. Titular: Gabriel Masello Pequeno (Arquidiocese de Niterói) / Suplente: Luiz Erivan Verçosa de Queiroz (Arquidiocese de Niterói)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# PORTARIA Nº 222/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

# **RESOLVE:**

COLOCAR, a contar de 01/01/2021, à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no *Anexo Único* desta Portaria, todos do quadro permanente, até 31/12/2024, referente ao processo nº 130000003/2021.

Anexo único					
Matrícula	Nome	Descrição do cargo	Nível	Categoria	
12346989	JOSE JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE POSTURAS	4	IV	
12346823	SYLVIO MAIA BOTELHO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI	

# PORTARIA Nº 221/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

# legais, RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/01/2021, à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no *Anexo Único* desta Portaria, todos do quadro permanente, até 31/12/2024, referente ao processo nº 130000003/2021.

	Anexo único				
Matrícula	Nome	Descrição do cargo	Nível	Categoria	
12331452	AIMORE OPYTACIANO DOS SANTOS FILHO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI	
12331387	ALEXANDRE CORREA SOARES	FISCAL DE POSTURAS	4	II	
12351930	ANDERSON OLIMPIO MUSSNICH	FISCAL DE POSTURAS	4	VI	
12346757	AYRTON DE OLIVEIRA BECALLE	FISCAL DE POSTURAS	4	II	
12334720	CARLA GUERRA PEIXOTO DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS	4	II	
12288876	CARLOS ALBERTO IAZEJI	FISCAL DE POSTURAS	4	VI	
12257921	CELSO CHOUZAL TOSCANO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI	



12346807	CRISTIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS	4	V
12346856	DALVA MARIA GERMANO DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12431870	DANIEL BUSTELO RIVAS FRANKLIN	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12266856	EDUARDO MAURO KONTE	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12444390	FERNANDO MENDONCA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12331395	FERNANDO PEREIRA CARDOSO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12351617	GABRIELA D ANDREA VARELLA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12257971	GLORIA MARGARETH FIGUEIREDO SILVA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12444330	GUSTAVO RODRIGUEZ PECANHA	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12448390	HUGO LUIZ ANSELME CARNEIRO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12351534	JACQUES SZERMAN	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12351484	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12213197	JOSE CARLOS CALVAO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12351567	JOSE RICARDO DE ABREU NAVEGA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12357333	JOSE VALEROSO PENHA CASTRO	FISCAL DE POSTURAS	4	IV
12351492	LUCIANA AZEVEDO RAMALHO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12354173	LUCIANA LANHAS REIS	FISCAL DE POSTURAS	4	V
12350072	LUCIANO MARTINS NETO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12357382	LUIS RENATO MARTINS LINS	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12274900	LUIZ ALBERTO PAIM VIEIRA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12444490	MARCIO DE OLIVEIRA CRUZEIRO	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12351609	MARCOS FERREIRA DE SOUSA	FISCAL DE POSTURAS	4	III
12448360	MARCOS PAULO LARANJA RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12350312	MARIO FERNANDO LECAS PEREIRA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12354090	MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ JUNIOR	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12257913	ODILON DUQUE DA SILVA FILHO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12351427	ORESTE DUARTE DOS SANTOS JUNIOR	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12351393	PAULA MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12346849	RAFAEL GIOVANI NOGUEIRA PEZOTTI	FISCAL DE POSTURAS	4	1
12357242	RENATO DE ALMEIDA NOBRE	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12357283	RIEL ESCOTIEL VIANA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12351385	RODRIGO FREITAS SARAMAGO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12350023	ROSANA REIS TEIXEIRA	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12334746	SIMONE HELENA SAUD	FISCAL DE POSTURAS	4	VI
12272565	WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO	FISCAL DE POSTURAS	4	VI

PORTARIA Nº 212/2021-Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 471/2019 - Processo nº 020/004812/2019, a contar de 17/03/2021.

PORTARIA Nº 213/2021. -Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 291/2020 – Processo nº 020/005448/2020, a contar de 15/03/2021.

PORTARIA Nº 215/2021-Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 294/2020 - Processo nº 020/005444/2020, a contar de 15/03/2021.

PORTARIA Nº 216/2021-Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 472/2019 – Processo nº 020/004809/2019, a contar de 17/03/2021.

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 14.596,34 (Quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), os proventos mensais de ANA CARLA PEIXOTO DO PATROCINIO, aposentada no cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, nível PA-1, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.926-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo Lei °3.521/2020, publicada em 09/07/2019 – incisos I, II, III e o pratáreto do cargo de procesa de cargo de cargo

artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.... ....R\$ 2.173.92

Adicional de Tempo Integral- 100%- Artº 98 Inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, calculado .....R\$ 6.211,21

Sobre o vencimento do cargo integral......R\$14.596,34

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MARÇO 2021

750005089/2020
750000080/2021
750000309/2021
750000390/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# RESOLUÇÃO CMAS nº. 04/2021

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/03/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera: O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

# RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 02/2021;



Art. 2° - Aprovar o acompanhamento das Emendas Parlamentares no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES), período

Art. 3°- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado, Sistema Único da Assistência Social – SUAS - 2021; Art 4º - Aprovação da Comissão da XIII Conferência Municipal de Assistência Social 2021.

# Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Ádolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º: 272

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro e 2021.

# DELIBERAÇÃO N.º: 276

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de marco de 2021. em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou indicar Kenia da Costa Santos Oliveira (representante da Sociedade Civil – IJCA) e Rachel de Aguiar Batista (representante governamental – SMASES) para representar o CMDCA na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói.

# DELIBERAÇÃO N.º: 274

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou indicar Andréa de Andrade Lopes Valério (representante da Sociedade Civil-CEJOMM) e Rachel de Aguiar Batista (representante governamental - SMASES) para compor o Comitê encarregado de elaborar o Plano Municipal para a Primeira Infância de Niterói.

#### DELIBERAÇÃO N.º: 275

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou indicar Daniela Nunes de Araújo (representante da Sociedade Civil – BEM TV) para compor o Comitê Gestor do SIPIA em Niterói, estando em aguardo da indicação governamental.

# **DELIBERAÇÃO N.º: 273**

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói realizada no dia 04 de marco de 2021 em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou o apoio do Prof. Dr. José Nilton de Sousa na Comissão de administração do fundo para infância e adolescência e monitoramento da execução orçamentária da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

# DELIBERAÇÃO N.º: 277

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de marco de 2021. em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a publicação de Nota de confecção sob responsabilidade da Comissão de Comunicação, em apoio e estimas dem elhoras de saúde do ex-conselheiro e ex-vereador Renatinho, que se encontra internado por complicações da Covid-19.

# DELIBERAÇÃO N.º: 278

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a publicação de Nota, mantendo de posicionamento contrário ao retorno das aulas presenciais, considerando de inclusão de proposta de vacinação prévia da comunidade escolar e controle do contágio, de confecção sob responsabilidade da Comissão de Comunicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DA SECRETÁRIA DECISÕES

Processo nº 0300028658/2017- CENTRO ORTOPÉDICO SÃO LUCAS LTDA. Não Provimento. Recurso de Voluntário. Intempestividade. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 0300028663/2017- CENTRO ORTOPÉDICO SÃO LUCAS LTDA. Não Provimento. Recurso de Voluntário. Intempestividade. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 0300025514/2016- ESPAÇO SUNDARI - CENTRO DE BELEZA LTDA. Não Provimento. Recurso de Voluntário. Exclusão do simples nacional. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 0300024146/2016- CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA CEJOP. Não Provimento. Recurso de Ofício. Tempestividade. Cancelamento de Notificação de ISS. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 0300001750/2016- AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Não Provimento. Recurso Voluntário. ISS. Manutenção da Decisão do Conselho de

Processo nº 0300013882/2013- EMPRESA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE LTDA. Recurso, Não Provimento, IPTU, Não reconhecimento da prescrição dos débitos.

Processo nº 0300019395/2013- AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA Nº 1720. IPTU. Não cumprimento dos requisitos do art. 6º inciso IV da Lei nº 2.597/08.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO



O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

# INTIMAÇÃO

JORGE LUIS PANHEIRO - Rua Nilton Braga Melo, 28- Itaiou- Int.29647/2021; O PROPRIETARIO- Rua Domingues de Sá, 324 Loja 101- Icaraí- Int.29751/2021; MANOEL CAMACHO DIAS - Rua E, 2, lote 17, quadra E- Santa Barbara-MANOEL CAMACHO DIAS - Rua E, 2, lote 1/, quadra E- Santa Barbara-Int.29501/2021; ALCIONE VALENE MARCONI - Estrada da Itocália, 205, Lote 3C-Santa Barbara- Int.29505/2021; CLOVIS DE CASTRO - Rua Antonio Furtado de Mendonça, 995- Santa Barbara- Int.29513/2021; ANDER LUCIO A. DE OLIVEIRA - Av. Desembargador Nestor R. P, lote 876- Santa Barbara- Int.29515/2021; O PROPRIETÁRIO - Travessa Dr. Chiquito, 118- Fonseca- Int.29677/2021; O PROPRIETÁRIO - Rua Benjamin Constant, 522, rua B, casa 6- Barreto-

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/772/2012 - Eliza Carrilho do Rego Barros Santos

Redução de Carga Horária - Deferido Processo 200/1679/2021 - Adriana Lucy Ramos da Costa Moreira

Averbação de tempo de Serviço - Deferido
Processo 200/2617/2020 de 27/02/2020 - Maria José Ribeiro Sabino

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Processo 200/462/2021 - Silvana Drumond Rocha da Veiga

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 001/2021. INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato FeSaúde n.º 004/2020. PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e EDITORA GLOBO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0014 – Serviço de Publicações; **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/022/2020. ASSINATURA: 16 de março de 2021

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 089/2021

Considera exonerado, a pedido, MAYCON CORDOVIL FRANÇA, a partir de 15/03/2021, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo Operacional— símbolo CC — 3, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

### PORTARIA Nº 090/2021

Considera nomeado, MARCELO PEIXOTO CORDEIRO a partir de 15/03/2021, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo Operacional – símbolo CC - 3 da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de MAYCON CORDÓVIL FRANÇA.

# PORTARIA Nº 091/2021

Considera exonerado, a pedido, FELLIPE REDO GARCIA LEITE, a partir de 15/03/2021, do cargo em comissão de Assessor I – símbolo CC – 2, do Teatro Popular da Cidade de Niterói da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

# PORTARIA Nº 092/2021

Considera nomeado, EDUARDO SENA COSTA a partir de 15/03/2021, para o cargo da Fundação de Assessor I – símbolo CC – 2, do Teatro Popular da Cidade de Niterói da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de FELLIPE REDO GARCIA LEITE.

Considera exonerado, a pedido, NEDSON MARQUES ECKHARDT, a partir de 15/03/2021, do cargo em comissão de Diretor Difusão e Gestão Cultural, símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

# PORTARIA Nº 094/2021

Considera nomeada, ALBA ROGÉRIA MONTEIRO ROSSI OTTERO a partir de 15/03/2021, para o cargo em comissão de Diretora Difusão e Gestão Cultural, símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de NEDSON MARQUES ECKHARDT.

# PORTARIA Nº 095/2021

Considera exonerada, a pedido, LUCIANA MORENA OLIVEIRA DE SOUZA, a partir de 15/03/2021, do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Projetos SIMFIC, símbolo DG da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

# PORTARIA Nº 096/2021

Considera nomeada, **MELISSA CARVALHO VILLELA** a partir de 15/03/2021, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Projetos SIMFIC, símbolo DG da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de **LUCIANA** MORENA OLIVEIRA DE SOUZA.

# PORTARIA Nº 097/2021

Considera exonerado, a pedido, ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES, a partir de 15/03/2021, do cargo em comissão de Diretor Geral – símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

# PORTARIA Nº 098/2021

Considera nomeado, **DIOGO CAIRO MENDES** a partir de 15/03/2021, do cargo em comissão de Diretor Geral – símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de **ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES**.

# NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PROCESSO Nº 310/000242/2021 - INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN



# **DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo 16/21 Contrato nº 32/04, que entre si celebram a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária, e do outro lado, a Sra. Carolina Ramos da Cruz Nunes, como locadora; do objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 02 de março de 2020, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 54.335,04 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos); O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93: e nº 8.245/91; Processo Administrativo de nº 520/001054/20.

Contrato nº 01/21, contrato de prestação de serviço de revisão que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento dos seguintes itens: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviço de revisão/manutenção da máquina tipo Pá mecânica, modelo W130B, número de série HKAE10757 da Cia, de 500hs,1000hs trabalhadas para a preservação da garantia do objeto, conforme o supramencionado Processo Administrativo. Ó prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 9.015,19 (Nove mil e quinze reais e dezenove centavos); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 038/21,039/21,040/21 e 041/21, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Leonardo Torres de Souza, mat. 47627 e Rener Alves de Souza, mat. 66230; Processo Administrativo de nº 520/000.568/20.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 01/2021

# PROCESSO Nº 520/000819/20

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial No 01/2021 – Atualização e Manutenção do Software Radar Empresarial, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. EPP o item 01 com valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem

O valor total da licitação foi de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), com fulcro na Lei Federal  $n^0$  10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal  $n^0$  9.614, de

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

# ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 695/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, RENATA SOBRAL SOARES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº. 696/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, NICOLE ALVES CARVALHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7

PORT. Nº. 697/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, ROSANGELA ROSA PEREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. Nº. 698/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, GUSTAVO DO NASCIMENTO GOULART para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. № 699/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, ALESSANDRO MIRANDA CARNEIRO DA CUNHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

PORT. Nº. 700/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, DEIVID ALVES MACIEL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7

PORT. Nº. 701/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, HANNAH PINHEIRO FERNANDES OLIVEIRA para exercer ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. №. 703/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, GILBERTO DE MEDEIROS FESTA FILHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 704/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. №. 705/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, MARIANA DA COSTA QUEIROZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 714/2021- Designar a contar de 01/03/2021, KATHERINE NUNES DE AZEVEDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. №. 715/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, MATEUS QUINTAO E SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

PORT. Nº. 716/2021- Designar a contar de 01/03/2021, LUIZE DE OLIVEIRA FERRARO MELLO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº. 717/2021- Designar a contar de 01/03/2021, NATHALLIA TERLESKI SAGARIA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº. 718/2021- Designar a contar de 01/03/2021, RICARDO MARINHO SOARES BRAZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. № 719/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, VITOR HUGO CHAGAS DO VALE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

**PORT. Nº. 720/2021–** Designar a contar de 01/03/2021, FABIO RODRIGUES BATISTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 721/2021- Designar a contar de 01/03/2021, NATALIA MAIA AZEREDO MEATO VINHAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.



PORT. Nº. 722/2021- Designar a contar de 01/03/2021, SERGIO CARVALHO ESPINDOLA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 723/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, LARISSA ALMEIDA DIAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

**PORT. Nº. 724/2021–** Designar a contar de 01/03/2021, KARINA DE PAULA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

**PORT. №. 725/2021-** Designar a contar de 01/03/2021, MARCOS HENRIQUE SOUSA SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. №, 726/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, DYEGO VICENTE DE PAIVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10. Presidente da Emusa.